

16.187

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

COMARCA DE PIUMHI — ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro de Imóveis

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIALEunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

MATRÍCULA 16.187. 24/07/92. DATA	LIVRO Nº 2-EW. REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº M.1.292, 1. fls.55, L.2-E.-
---	----------------------------------	--

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, com a área de 240,00 metros quadrados, tendo 8,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de cada lado, situado nesta cidade, à Rua José Ramiro da Costa, no Bairro J.K; confrontando do lado direito com o lote 01, nos fundos com o lote 02, do lado esquerdo com o lote 15, e na frente com a referida rua José Ramiro da Costa, lote nº 14 da quadra 04, do loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Piumhi; havido por loteamento, conforme matrícula supra. PROPRIETÁRIO: ALAOR TEODORO DA SILVA e s/m LUZIA SANTÍSSIMA DA SILVA, brasileiros, casados, ele, funcionário público estadual, ela comerciante, portadores do CPF de nº 203.246.006/82, residentes e domiciliados nesta cidade. R.1. 16.187. Data 24/07/92. Protocolo nº 27.894. TRANSMITENTE: ALAOR TEODORO DA SILVA e s/m LUZIA SANTÍSSIMA DA SILVA, acima qualificados. ADQUIRENTES: RONIVON PEREIRA DA SILVA; RONILDO PEREIRA DA SILVA e ROBINSON CARDOSO DA SILVA, CPF nº 006.359.228/2 (por dependência), menores impúberes, devidamente representados por sua mãe e tutora-nata, também na qualidade de pagadora GENÍ PEREIRA DOS SANTOS SILVA, viúva, do 1º; todos brasileiros, residentes nesta cidade. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo Tabelião do 1º Ofício, em 13/08/88, às fls.112, no livro 175, no valor de R\$40.000,00. CONDICÕES: A outorgante GENÍ PEREIRA DOS SANTOS SILVA, na qualidade de pagadora da presente transação, reserva para si o direito do USUFRUTO VITALÍCIO. Foi pago o ITBI e taxa de expediente, conforme guas de nºs 071 e 090, respectivamente, recolhidas ao BANCO DO BRASIL S/A; quitações com o Estado e Prefeitura. Dou fé: AV.2.16.187. Data 25/10/93. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 573, datado de 25/10/93, e Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil de Piumhi-MG, datada de 14/09/90, consta no livro 8/32, fls.21, sob o nº 1.514, o casamento de RONILDO PEREIRA DA SILVA e ELIZABETE BARBOSA DA SILVA, em data de 14/09/90, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, passando a assinar o mesmo nome. Dou fé: AV.3.16.187. Data 25/10/93. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 573, datado de 25/10/93, e Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil, desta cidade, em 25/11/88, consta no livro 31/8, às fls.11, sob o nº 1.206, o casamento de RONIVON PEREIRA DA SILVA e JOANA D'ARC MOURA, em data de 25/11/88, sob o regime

de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, passando a assinar "JOANA D'ARC MOURA SILVA". Dou fé. AV.4.16.187. Data 25/10/93. Protocolo nº 30.360. Processa-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 574, de 25/10/93, o qual apresentou Certidão de Construção expedida pela Prefeitura local, nº 286, datada de 06/10/93, para constar a construção de UM IMÓVEL RESIDENCIAL, sito na Rua José Ramiro da Costa, nº 17, Bairro J.K, com a área total de 68,23m² de construção, classificação de 3ª, no valor de CR\$68.000,00, requerido o Alvará de Habite-se em 06/10/93, nº 114. Dou fé. R.5.16.187. Data 25/10/93..Protocolo nº 30.361. TRANSMITENTES: RONI VON PEREIRA DA SILVA e s/m JOANA D'ARC MOURA SILVA, ele servente, ela do lar, CPF nº 138.593.478/61; RONILDO PEREIRA DA SILVA e s/m ELIZABETE BARBOSA DA SILVA, ele pedreiro, ela balconista, CPF nº 824.183.146/34, sendo todos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: DIOMAR MARTINS CASSIMIRO, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 992.360.606/68, residente nesta cidade. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo Cartório do 2º Ofício, em 31/07/92, às fls.82, no livro nº 187, no valor de Cr\$10.666.666,00. CONDIÇÕES: Venda correspondente a 2/3, em comum com Robinson Cardoso da Silva. A Srª Geni Pereira dos Santos Silva, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 006.359.228/27, residente no município, que desiste do USUFRUTO VITALÍCIO, em favor da compradora, em referência a 2/3. Foi pago o ITBI, através da gua nº 137, recolhida ao BANCO DO BRASIL S/A; quitações com a Prefeitura; e, dispensadas as certidões da Lei Federal 7.433/85. Dou fé. R.6.16.187. Data 25/10/93. Protocolo nº 30.362. TRANSMITENTE: ROBINSON CARDOSO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, emancipado, lavrador, CPF nº 001.172.616/45, residente e domiciliado nesta cidade. ADQUIRENTE: DIOMAR MARTINS CASSIMIRO, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 992.360.606/68, residente e domiciliada nesta cidade. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício, em 05/05/93, às fls.074, no livro nº 240, no valor de Cr\$38.000.000,00. CONDIÇÕES: Venda correspondente a 1/3, em comum com a própria compradora, A Srª Geni Pereira dos Santos Silva, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, desiste do USUFRUTO VITALÍCIO referente a 1/3, em favor da compradora. Foi pago o ITBI, através da gua nº 1034, recolhida ao BANCO DO BRASIL S/A; quitações com a Prefeitura; e, dispensadas as certidões da Lei Federal 7.433/85. Dou fé. R.7.16.187. Data 20/03/2007. Protocolo nº 68.411. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE DIOMAR MARTINS CASSIMIRO, CPF nº 992.360.606/68. ADQUIRENTE: NEILMA CAMPOS SOUZA, brasileira, solteira, maior, portadora do CPF nº 091.399.636/08, RG.MG.15.492.413.SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Arcos, 93, nesta cidade. LEGADO: Carta de Adjudicação expedida pela Justiça de 1ª Instância – Vara Cível desta Comarca, em 06/02/2007, sentença homologada em 14/11/2005, houve renúncia ao direito de usar do prazo para recurso, avaliado por R\$25.000,00, recebendo a totalidade. CONDIÇÕES: Não há. Foram apresentadas às quitações: Federal, =CONTINUA ÀS FLS.054, LIVRO 2-KZ=

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 054

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIALEunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDROII, 197 - CAIXA POSTAL: 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail:cri@netpiumhi.com.br

MATRÍCULA Continuação.	LIVRO Nº 2 -KZ. REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
20-03-2007.		
DATA		

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 16.187, FLS.64, LIVRO 2-EW.....

Estadual, Municipal e pago o ITCD, através da guia recolhida ao Banco do Brasil S/A, em 31/03/2006. Processo nº 515.05.4195-8. Dou.fé. Emol. R\$249,80. Recivil. R\$14,99. TFJ. R\$102,03. Oficial. R.8.16.187. Data 20/03/2007. Protocolo nº 68.411. USUFRUTO. Pela Carta de Adjudicação referida no R.7 acima, fica reservado o usufruto vitalício do imóvel, a favor de NELCY CAMPOS DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, RG.M.5.894.372.SSP/MG, CPF nº 550.320.016/00, residente e domiciliada na Rua Arcos, 93, nesta cidade, avaliado para efeitos fiscais em R\$8.311,33. Dou.fé. Emol. R\$193,36. Recivil. R\$11,60. TFJ. R\$78,97. Oficial.

R.9/16.187. Data 23/02/2011. Protocolo nº 88.735. TRANSMITENTE: NEILMA CAMPOS SOUZA, brasileira, solteira, maior, bióloga, CPF 091.399.636-08, CI MG-15.492.413 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Arcos, 93, Centro, Piumhi-MG. ADQUIRENTE: JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, CPF 370.025.206-44, CI M-1.305.977.SSP/MG, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com LÚCIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, , CPF 004.467.626-36, CI M-3.803.997 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Ramiro da Costa, 32, Bairro J.K., Piumhi-MG. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas, em 26/01/2011, às fls. 162, livro nº 312, no valor de R\$35.000,00. CONDICÕES: Renúncia Usufruto Vitalício. Foi pago o ITBI, através da guia nº 083, recolhida ao BANCO SICOOB (CREDIALTO), agência de Piumhi, e, apresentadas quitações de impostos da Prefeitura de Piumhi. Foram apresentadas a certidão positiva de ônus reais e negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias, e as certidões negativas de ações cíveis e de ações criminais, em atendimento a Lei Federal 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual, em face de liminar concedida pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, nos autos do processo nº 410.449-3/000, publicada no Minas Gerais, em 01/07/2004, suspendendo a eficácia do artigo 32, da Lei 14.699/03. EMITIDA A DOI, pela Serventia de Notas. Dou.fé. Emol. R\$401,28. Recompe. R\$24,07. TFJ. R\$163,90. Func. Adriana. Oficial.

Av.10/16.187. Data 23/02/2011. Protocolo nº 88.735. RENÚNCIA DE USUFRUTO: Pela escritura registrada no R.09, a Srª NELCY CAMPOS DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, CPF 550.320.016-00, CI M-5.894.372 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Arcos, 93, Centro, Piumhi-MG; renuncia o usufruto vitalício do imóvel; em favor do comprador, isto em virtude de não necessitar do referido usufruto vitalício para seu sustento próprio, pois possui outros recursos e outros rendimentos, podendo o comprador possuir o imóvel livremente e sem quaisquer gravames. ITCD, não incidência, uma vez que não há fato gerador, de conformidade com a Lei 14.941/2003, atualizada pela Lei nº 17.272/2007. Emolumentos cobrados sobre 1/3 do valor do imóvel, que corresponde a R\$1.666,66. Dou.fé. Emol. 16,18. Recompe. R\$0,97. TFJ. R\$5,34. Func. Adriana. Oficial.

Av.11/16.187. Protocolo nº 156.528, de 25/01/2023. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de nº 254, datado de 05/08/2022 e de acordo com Escritura Pública de Pacto

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Antenupcial de **JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA** e **LÚCIA APARECIDA SILVA** lavrada pelo Cartório do 1º Serviço Notarial desta cidade de Piumhi-MG, em 27/11/1981, fls. 078vº, livro 182, registrada nesta serventia, sob o nº 5.399, fls. 28, L.3-AC (aux.), para constar que o regime adotado pelo casal foi da comunhão de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil desta cidade de Piumhi-MG, em 31/12/1981, casamento realizado em 31/12/1981, sob o nº 184, fls. 294, livro 26/B, passando a cônjuge a assinar **LÚCIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA**. Dou fé. Emol. R\$22,65. Recivil. R\$1,36. TFJ. R\$7,54. ISS R\$1,13. Total R\$32,68. Piumhi, 13 de fevereiro de 2023. Func. Marcelle, Oficial. *Marcelle*

R.12/16.187. Protocolo nº 156.528, de 25/01/2023. **TRANSMITENTE: JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA**, mecânico, CPF 370.025.206-44, CNH 01422032937-Detran/MG e s/m **LÚCIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA**, serviços gerais, CPF 004.467.626-36, CI M-3.803.997 SSP/MG, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Ramiro da Costa, 32, Bairro J.K., Piumhi-MG. **ADQUIRENTE: ELIANE BARBOSA**, brasileira, divorciada, aposentada, CPF 904.835.536-20, CI 39.289.157-8-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua São Vicente, 749, Centro, Piumhi-MG. **PERMUTA:** Escritura lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade de Piumhi-MG, em 05/08/2022, às fls. 28, livro 350-N, no valor real declarado pelas partes e para efeitos fiscais de R\$120.000,00. **CONDIÇÕES: Houve uma torna no valor de R\$31.000,00 pelos segundos permutantes José Nilson de Oliveira e s/m à Primeira Permutante Eliane Barbosa, que serão pagos à vista em moeda corrente deste país.** Foi pago o ITBI, conforme guia nº 03328149, da Loterias Caixa/Nu bank, agência nº 11.008123-0001. Foi dito pelos Permutantes que têm pleno conhecimento da Lei Federal de nº 7.433 de 18/12/1985, devidamente regulamentada pelo Decreto Federal de nº 93.240 de 09/09/1986, e de conformidade com a Instrução nº 192/90 de 24/10/1990, item 3º da corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais e artigo 187 do Provimento Conjunto nº 93/2020 CGJ/MG e TJMG, dispensando sob sua inteira responsabilidade a apresentação das certidões nela exigidas exceto as Certidões de Registro; Certidões Negativas de Ônus Reais e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; Certidões de Quitação Municipal; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 23499441/2022, 24934415/2022 e 24934390/2022, expedidas aos 25/07/2022 e 05/08/2022, válidas até 21/01/2023 e 01/02/2023; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas aos 25/07/2022 e 05/08/2022, válidas até 21/01/2023 e 01/02/2023; Certidões Negativas Judiciais Cíveis de nºs 22113154/2022, 22456176/2022 e 22456185/2022, emitidas aos 25/07/2022 e 05/08/2022, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Certidões Negativas Judiciais Criminais de nºs 22113182/2022, 22456216/2022 e 22456224/2022, emitidas aos 25/07/2022 e 05/08/2022, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo que assinam de pleno acordo, e declaram que têm ciência dos riscos inerentes à dispensa. Declaram os outorgantes, reciprocamente outorgados, sob responsabilidade civil e penal, que sobre o bem retro descrito não existem ações reais ou pessoais reipersecutórias, assim como de outros ônus reais, incidentes sobre eles, e que não são devedores à Receita Federal e não existem protestos, até a presente data, que possam afetar a segurança desta transação e envolver o imóvel ora permutado, e que não estão incursos nas restrições da Legislação previdenciária. Foi feita consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no CPF dos outorgantes, reciprocamente outorgados, não existindo nenhuma ocorrência de indisponibilidade, conforme códigos HASH: b309.ff65.8854.bfe3.41d1.1e1a.7cf7.57d6.ed64.9c00.4932.2d42.5362.744b.2c3a.a3d0.1f29.ff60.a3bd.220c.e16a5.c623.9915.063d.cf4e.8a22.d825.309f.20c1.f7c5, respectivamente. **EMITIDA A DOL** pela Serventia de Notas. Dou fé. Dou fé. Emol. R\$2.085,32. Recompe. R\$125,11. TFJ. R\$1.027,10. ISS. R\$104,27. Total R\$3341,80. Piumhi, 13 de fevereiro de 2023. Func. Marcelle, Oficial. *Marcelle*

R.13/16.187. Protocolo nº 161.501, de 20/12/2023. **EMITENTES/DEVEDORES: THIAGO BARBOSA CAETANO**, brasileiro, divorciado, autônomo, CPF 060.213.886-82, CNH 03520818123 DETRAN/MG, residente e domiciliado na Rua José Ramiro da Costa, 17,

CONTINUA ÀS FLS. 116, L.2-AAG

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 20.939.526/0001-49

Nº 116

Bel. Márcio da Silveira Cassini Eunice Carabetti da Silveira Cassini
OFICIAL SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - FONE: (37) 3371-1067

e-mail:cripiumhi@hotmail.com

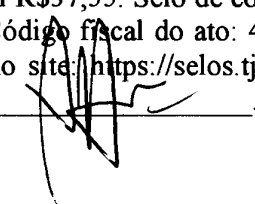
MATRÍCULA continuação 29/12/2023 DATA	LIVRO Nº 2 - AAG REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
--	------------------------------------	-------------------------------

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 16.187 fls.054, L.2-KZ
Bairro JK, Piumhi-MG; e, **ELIANE BARBOSA**, brasileira, divorciada, aposentada, CPF 904.835.536-20, CI 39.289.157-8.SSP/SP, residente e domiciliada na Rua José Ramiro da Costa, 17, Bairro JK, Piumhi-MG. **CREDOR: ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ nº 60.701.190/0001-04. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10185466704, emitida em 30/11/2023, valor total do empréstimo: R\$155.078,72. Data de vencimento da primeira prestação: 30 dias após a data de liberação dos recursos ao cliente. Data máxima de vencimento da operação: 28/02/2038. Prazo de Amortização: 168 meses. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Taxa efetiva anual de juros: 22.9000%. Taxa nominal anual de juros: 20.7982%. Taxa efetiva mensal de juros: 1.7331%. Taxa nominal mensal de juros: 1.7331%. Foro: Fica eleito o foro da situação do imóvel; em garantia das obrigações assumidas perante o credor, a interveniente garantidora: Eliane Barbosa, CPF nº 904.835.536-20, dá em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias. Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições constantes na cédula que fica uma via arquivada nesta serventia para os devidos fins de direito. Dou fé. Emol. R\$2.229,93. Recome. R\$133,79. TFI. R\$1.098,41. ISS. R\$111,50. Total R\$3573,63. Piumhi, 29 de dezembro de 2023. Func. Alexandra. Oficial. *[Assinatura]*

Av.14/16.187. Protocolo nº 177080, de 31/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento datado de 20/03/2026, expedido pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100 - Torre Olavo Setúbal - Bairro Parque Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, por seu representante Roney Nicélio Teixeira Gomes, CPF nº 036.840.336-00 tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador, datada de 23/02/2026 e mediante a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, através da guia nº 4163368, no valor de R\$6.000,00, recolhida ao Banco Caixa Econômica Federal S/A, em 17/03/2026, e certidão de quitação municipal, inscrição do imóvel nº 01.14.031.045.00, imóvel avaliado por R\$300.000,00, sendo que o valor de consolidação é de R\$300.000,00, com base no valor da garantia atualizado no sistema, verificou-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100 - Torre Olavo Setúbal - Bairro Parque Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04. Dou fé. Emol. R\$2.934,35. Recivil. R\$220,87. TFI. R\$1.748,31. ISS. R\$146,72. FDMP, Fegaj e Feage. R\$0,00. Total R\$5050,25. Selo de consulta do ato: JXW25274. Código de segurança: 9831-8371-0610-0815. Código fiscal do ato: 4244. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.timg.jus.br>. Piumhi, 24 de abril de 2026. Func. Nicole Spanick. Oficial. *[Assinatura]*

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Av.15/16.187. Protocolo nº 179.019, de 22/07/2026. Em atendimento ao Requerimento nº 1.225, datado de 21/07/2026, instruído com as Atas de 1º e 2º Públicos Leilões Negativos realizados em 06/07/2026 e 13/07/2026, respectivamente, e do Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, datado de 16/07/2026, expedido à **THIAGO BARBOSA CAETANO, CPF 060.213.886-82, ELIANE BARBOSA, CPF 904.835.536-20**, conforme disposto no artigo 27, Parágrafo e 6º da Lei 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04**, de efetuar os leilões previstos no parágrafo 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado a fiduciária da obrigação constante no artigo 27, Parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Emol. R\$25,67. Recome. R\$1,93. TFI. R\$8,67. ISS. R\$1,28. FDMP, Fegaj e Feage. R\$0,00. Total R\$37,55. Selo de consulta do ato: KIG10836. Código de segurança: 6000-0633-0915-4368. Código fiscal do ato: 4135. Quantidade de atos praticados: 1. Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>. Piumhi, 11 de agosto de 2026. Func. Nicole Spanick. Oficial. 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO